



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Pedro de Toledo, instituído pela Lei Municipal n.º 475 de 09 de Março de 1989, a saber:

DIRETORIA			
	Nome	CPF N°	E-Mail
Presidente	Roberta Valentim Corrêa	302.512.868-27	roberta-eleazar@hotmail.com
Vice Presidente	Shirley Aparecida Neves	092.678.898-18	shirley@hotmail.com
Tesoureiro	Mauro Celi de Freitas	042.137.898-02	mcelifreitas@bol.com.br
Secretária	Ana Paula dos Santos Barbosa	172.677.718-90	paulabarbosa1909@gmail.com

CONSELHO			
	Nome	CPF N°	E-Mail
	Walter Alves Moreira Filho	621.592.408-34	walteralvesmoreira14@gmail.com
	Jackeline Andrade das Neves	324.621.388-70	dudajacke@gmail.com
	Stela de Camargo Alves Patucci	297.709.648-59	stela-patucci@bol.com.br
	Elizabeth Silva	159.058.008-71	elibethys@gmail.com

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será pelo período de 24 de Setembro de 2021 à 23 de Setembro de 2023.

Os serviços realizados pelos membros nomeados acima, não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Setembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Setembro de 2021.
/mg.